



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 037/2024

EMENTA: Fica Instituído o Festival da Mulher no Município de Garanhuns e dá outras providências

Art. 1 Fica Instituído o Festival da Mulher no Município de Garanhuns, que será realizado no primeiro semestre de cada ano, em data a ser fixada de acordo com os demais eventos municipais, sendo regulamentado com base no disposto nesta lei.

Art. 2. Os objetivos do Festival da mulher será:

- I - Estimular o desenvolvimento econômico da mulher de Garanhuns;
- II - Conscientizar e divulgar a importância da mulher na sociedade;
- III - Revelar novos talentos artesanais, musicais, gastronômicos e outros;
- IV - Produzir boa cultura e entretenimento na região;
- V - Valorizar dos artistas e artesãs Regionais.

Art. 3. O evento poderá ser realizado no parque Ruber Van Der Linden, ou em outro polo similar, respeitando o espaço ambiental do mesmo, com ilhas montáveis e estrutura em tendas.

Paragrafo único. Nos espaços, serão montadas ilhas, cada uma com sua própria temática, contemplando artesanato, plantas e flores, gastronomia, atendimento clínico, contação de histórias, apresentações culturais, oficinas e palestras.

Art. 4. O evento contemplará acessibilidade, com placa de entrada e programação em braile, e interpretação em libras e áudio descritor nas atividades musicais e palestras.

Art. 5. O Festival da mulher poderá ser promovido através:

- I- Da produção de cultivos da cidade, bem como palestras sobre o mesmo;
- II- Distribuição de mudas;
- III- Destaques em produtos da agronomia familiar
- IV- Oficina práticas de cultivo própria de horta;
- V- Feira de artesanato;
- VI- Apresentações culturais;
- VII- Gastronomia artesanal
- VIII- Contação de histórias
- IX- Workshop e oficinas de artesanato
- X- Palestras

Art. 6. Fica o Poder Executivo encarregado de nomear uma comissão organizadora que será responsável por Organizar, coordenar e regulamentar o FESTIVAL DA MULHER, que deverá:



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

- I - Promover a coordenação e regulamentação do mesmo;
- II - levantar os patrocinadores e colaboradores de qualquer espécie de pessoas físicas e jurídicas, faculdades e /ou instituições de ensino público ou privado para realização e divulgação do evento;

Art. 7. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE ABRIL DE 2024.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

Este projeto será dedicado à necessidade da promoção e reconhecimento de cada mulher em nossa cidade, terra de Simôa, uma terrinha boa como diz na música de Dominginhos.

Esse projeto tem como inspiração Simôa Gomes, uma mulher à frente do seu tempo, filha de pretos e índios nascida livre e que sabia da sua capacidade de libertar outras pessoas sem medo. Graças a ela hoje vivemos na cidade de Garanhuns. Lembrar é fazer história, valorizando pessoas importantes. A epistemologia, nossos princípios, crenças e conhecimentos. As mulheres são triunfais e essenciais para a vida no planeta e somos milhares. Somos Mães, Avós, filhas e netas.

Mas esse projeto não visa apenas a valorização da mulher cis, mas também das mulheres trans presentes e existentes em sua luta. Visamos um evento capaz de dar voz a representatividade, igualdade e diversidade com foco no universo feminino. Uma homenagem a pluralidade e essência diversa que parte de cada mulher. Uma forma de celebração de maneira a incentivar mulheres a se reconhecerem e se gostarem do jeito que são.

Segundo o portal CNB Recife, o número de mulheres empreendedoras em Pernambuco cresce cada vez mais. As mulheres estão mais envolvidas na geração do próprio negócio. Segundo dados da Junta Comercial do Estado, Pernambuco contém 234.289 mulheres sócias, representantes legais, empresárias ou administradoras de empresas. Este projeto em ação ajudaria com um papel de incentivo e inspiração nessas mulheres oferecendo três dias de evento como ponto de divulgação e negócio de mulheres artesãs e agricultoras de nossa cidade e também abordaremos o trabalho e suas dificuldades na vida das mulheres trans. Contaremos com várias ações trabalhando a temática feminina que estão descritas nesse projeto.

Igualmente, esperamos a colaboração dos nobres vereadores, para que compreendendo a importância deste projeto, possam concordar em seguir na implementação deste projeto.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE ABRIL DE 2024.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador